



INDICAÇÃO Nº 2596/2025

Implantação de ponto de ônibus na Avenida Luiz José Sereno, altura do n.º 800, para atendimento da linha 942 (Jardim Ermida II) CEP 13212-210.

Considerando a demanda de usuários do transporte coletivo pela criação de um ponto de embarque e desembarque na Avenida Luiz José Sereno, na altura do n.º 800, atendendo a linha 942;

Considerando que a ausência de parada adequada obriga os usuários a caminhar longas distâncias ou aguardar o ônibus em condições inseguras, com risco à integridade física, sobretudo em horários noturnos e de chuva;

Considerando que a implantação de ponto de ônibus devidamente sinalizado melhora a segurança viária, a acessibilidade e a regularidade operacional da linha,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de ponto de ônibus na Avenida Luiz José Sereno, altura do n.º 800, para atendimento da linha 942 (Jardim Ermida II) CEP 13212-210.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/jsl

